

Fundão, 18 de julho de 2022.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 205/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, NÃO CONTRIBUTIVO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, À PESSOA OU FAMÍLIA COM IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM AS DESPESAS DE FUNERAL DE FAMILIARES, CUJA RENDA PER CAPITA FAMILIAR SEJA INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO, A TÍTULO DE "AUXÍLIO FUNERAL", REVOGANDO A LEI MUNICIPAL Nº 548/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Às Comissões Permanentes,

Remeto o presente projeto à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, e por fim, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência s para análise e parecer.

Em seguida, devolva-se ao Gabinete da Presidência.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

